RECEBEMOS
EM 18/09/2026
Geraine

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 69/2026

Excelentíssima Senhora presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - BA.

O Vereador **LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA**, que ao final subscreve, vem, com, amparo no art. 126 do Regime Interno da Câmara Municipal, ***INDICAR*** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminha ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a saber, **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA ENTRADA DAS TÁBUAS, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por objetivo a execução de pavimentação asfáltica e implantação de sinalização viária na entrada da localidade de Tábuas , zona rural deste município trecho que dá acesso à Rodovia BA-225, sentido Coarceral .

O local constitui importante ligação entre a BA-225 e diversas propriedades rurais da região, sendo amplamente utilizado por moradores, trabalhadores, produtores rurais e veículos de transporte de cargas. A BA-225 apresenta intenso fluxo de veículos pesados, especialmente carretas e caminhões que atendem às atividades agropecuárias, tornando o acesso um ponto de grande relevância para a mobilidade e segurança viária.

Atualmente, a ausência de pavimentação adequada e de sinalização específica compromete as condições de tráfego e aumenta os riscos de acidentes, principalmente durante as manobras de entrada e saída de veículos à rodovia. Nos períodos chuvosos, o acesso apresenta dificuldades de trafegabilidade devido à formação de lama, enquanto nos períodos secos ocorre grande emissão de poeira, prejudicando usuários e moradores da região.

A execução da pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de circulação, maior durabilidade da via e redução dos custos de

manutenção dos veículos. Paralelamente, a implantação de sinalização vertical e horizontal permitirá a adequada identificação do acesso, alertando os condutores que trafegam pela BA-225 sobre a existência da entrada da comunidade e o fluxo de veículos pesados, contribuindo significativamente para a segurança dos usuários.

Dessa forma, a realização da obra é fundamental para garantir maior segurança viária, melhorar a trafegabilidade, facilitar o escoamento da produção agrícola, promover o desenvolvimento econômico local e proporcionar melhores condições de acesso à população da comunidade de Tábuas e às propriedades rurais adjacentes.

Considerando a importância estratégica do trecho e o elevado fluxo de veículos pesados na BA-225, justifica-se plenamente a execução da pavimentação asfáltica e da sinalização viária da entrada da localidade de Tábuas.

Contando com o apoio dos Nobres Pares e atendimento por parte do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões, em 19 de Junho de 2026.

LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador